Publicação: 16/05/16 DJe: 13/05/16

PORTARIA Nº 3332/PR/2016

(Revogada pela Portaria da Presidência nº 4916/2020)

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Capinópolis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Capinópolis, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 497, de 11 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Thales Cazonato Corrêa para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Capinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2016.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES

Presidente